

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.568

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.082, DE 28/04/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.082, de 28 de Abril de 2.006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para repasse à C.S.J. Oratório São Luiz - Provim

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.05.00 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3.50.00 – Transf. à Instituições Privadas s/Fins Lucrativos

F.P. 08.244.0023.2074 – C.S.J. Oratório S.Luiz-Provim R\$ 160.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

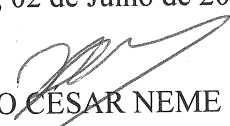
02.01.00– Encargos Gerais do Município

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.22.661.0012.1014 – Implantação do Novo Pólo Industrial R\$ 160.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 02 de Julho de 2007.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.